

LEI ORDINÁRIA Nº 762

de 12 de setembro de 2003

**"Dispõe sobre autorização para doação de 02 (dois) lotes de terra,
localizado no bairro Jardim dos Estados e da outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de
Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:*

12 DE SETEMBRO DE 2003.

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec.Mun.de Administração Finanças e
Planejamento*

Lei Ordinária Nº 762/2003 - 12 de setembro de 2003

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em